



Bruxelas, 18 de julho de 2022
(OR. en)

11500/22

**Dossiê interinstitucional:
2022/0118 (COD)**

**VOTE 42
INF 131
PUBLIC 48
CODEC 1150**

NOTA

- Assunto:
- Resultado da votação
 - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 508/2014 no que diz respeito a medidas específicas para atenuar as consequências da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia nas atividades de pesca e para mitigar os efeitos da perturbação do mercado causada por essa guerra de agressão na cadeia de abastecimento de produtos da pesca e da aquicultura
 - Adoção do ato legislativo
 - 3890.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas)
Bruxelas, 18 de julho de 2022
-

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

31/22

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 13.7.2022

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3890
 Configuration: Agriculture and Fisheries
 Item: 2022/0118(COD) (Document: 31/22)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending and correcting Regulation (EU) No 508/2014 as regards specific measures to alleviate the consequences of the military aggression of Russia against Ukraine on fishing activities and to mitigate the effects of the market disruption caused by that military aggression on the supply chain of fishery and aquaculture products

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 18/07/2022

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,38		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,30		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,57		NEDERLAND	3,04	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,99	
ÉIRE/IRELAND	1,12		POLSKA	8,45	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,59		ROMÂNIA	4,29	
FRANCE	15,07		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,90		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,38		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,32	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>